



Ofício Circular nº 119/2017-DA/CJRMB

Belém do Pará, 19 de julho de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2017.6.003055-7

URGENTE

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), e tendo em vista solicitação da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões ligadas à Grilagem, no expediente protocolizado sob o nº **2017.6.003055-7**, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Órgão Correccional, **no prazo de 30 (trinta) dias** os itens abaixo.

- a) se, após terem efetuado as averbações de cancelamento das matrículas de áreas rurais, remeteram, via postal com AR, notificação pessoal à pessoa cujo nome constava na matrícula;
- b) quais matrículas de áreas rurais foram canceladas e requalificadas;
- c) quantas matrículas de áreas rurais foram inseridas pelo Sistema de Informações Geográficas - SIGEO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Sistema Estadual de Informações de Registros de Imóveis.

Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Cartórios de Registro de Imóveis da região metropolitana de Belém

Prot. nº 2017.6.003055-7 (jm)